

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

**PROCESSO Nº** 6110.2018/0010039-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAR o prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID. 19, pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021 (01/02/2021 a 31/03/2021, vinculado aos Planos de Trabalho e Orçamentário.

**VALOR MENSAL:** R\$ 475.088,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 950.176,80 (novecentos e cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 5.348.695-X, CPF nº 001.627.178-57, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 5.850.028-5, inscrito no CPF/MF nº 866.238.938-49 doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 004/2021 ao Convênio nº 001/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

- 1.1 **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID. 19, da Ampliação das equipes assistenciais, visando o enfretamento da pandemia pelo COVID-19, com oferta de mão de obra de: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, visando atuação nas seguintes áreas: Medicação Adulto e Infantil, Observação Adulto (masculina e feminina) do Pronto Socorro e Ampliação de 04 Leitos de Emergência (antiga sala Sutura) pelo período de **02 (dois) meses**, a partir do dia **1º de fevereiro de 2021 (01/02/2021 a 31/03/2021)**, vinculado aos Planos de Trabalho e Orçamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 3.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/02/2021 a 31/03/2021**, no valor mensal de **R\$ 475.088,40** (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), e valor total na quantia de **R\$ 950.176,80** (novecentos e cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), a ser apuradas e efetivadas junto da prestação de contas, observadas a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

- 2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, conforme Plano de Trabalho e Orçamento, descrito abaixo:



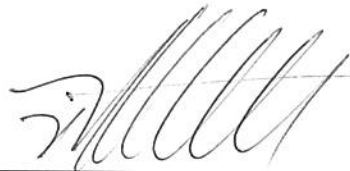
2

COVID-19	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
VALOR DE CUSTEIO	464.729,13	464.729,13	929.458,26
VALOR INSTITUCIONAL	10.359,26	10.359,26	20.718,52
VALOR DE INVESTIMENTO	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 475.088,40</b>	<b>R\$ 475.088,40</b>	<b>950.176,80</b>

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2021



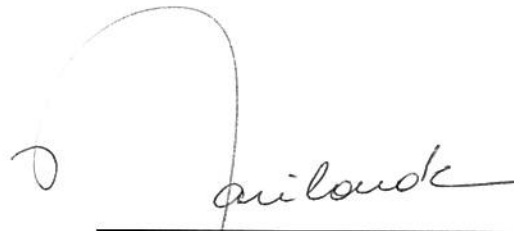
**HARUO ISHIKAWA**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP  
CONVENIADA

PELA CONTRATANTE:



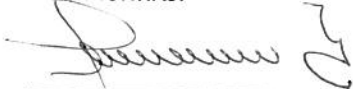
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE




**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

TESTEMUNHAS:



**SAS-088 SECONCI**  
NOME: **Ana Carolina P. Almeida**  
Gerente de Atenção à Saúde  
Administrativo  
CPF: 216.650.318-75



NOME: **RENATA PIZZOTTI PAREDES**  
CPF: **188.558.008-84**